CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Junior Martins

PROJETO DE LEI Nº 27/ 2025

"Denomina CEMEI CONCEIÇÃO MENDONÇA"

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Divino Espírito Santo, no Bairro Planalto, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Conceição Mendonça.**

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 19 de fevereiro de 2025.

Vereador Martins Lima Filho
Autor da proposição

Martins Lima Filho
Vereador

PROTOCOLO
EXP. RECED.
21/02/2025
HORA 10:55
ASS.